



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2024 – de 18 de outubro de 2024.

“ALTERA REDAÇÃO DO ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 134, DE 08 DE MAIO DE 2023.”

O Presidente da Câmara Municipal de Major Vieira(SC), no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário desta Casa aprovou e, eu promulgo a seguinte,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica alterada a redação do Art. 4º da Resolução 134, de 08 de maio de 2023, que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 4.º *Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, sendo que a sua efetiva implementação deverá ocorrer até o final da presente legislatura.*

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Major Vieira, 18 de outubro de 2024.

Vicente Paulitski Neto
Presidente

Alcir de Deus Bueno
Vice-presidente

Laercio Sobczack
1.º Secretário

Silvio Kizema
2.º Secretário